



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decreto	6
Portarias	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Edital - Outros	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.050/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.086 – CR. 844714/17 – INFR. PRAÇA
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre

o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.051/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.085 – CR. 845473/2017/MCIDADES/CAIXA
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 15

Vinculados

Valor: R\$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.052/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Código de Aplicação: 100.087 – CR. 847759/17 – REVIT. CENTRO LAZER

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 243.750,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 15

LEI Nº. 2.053/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 1.013 – Investimentos na Saúde Pública
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Código de Aplicação: 300.070 – SES 1210/18 – Aquisição de Veículo
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.054/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 1.013 – Investimentos na Saúde Pública
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
-Valor: R\$ 220.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 300.069 – 2 Ambulâncias/Mat. Cons.- SES 709/18
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 5 de 15

anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.055/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.081 – Reforma de Praça – SH346741/18
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.056/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre autorização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 6 de 15

para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.082 – RECAPE SPG-SAM CV. 1001/18
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.
CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decreto

DECRETO Nº. 2.999/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.050/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.086 – CR. 844714/17 – INFR. PRAÇA
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 7 de 15

as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.000/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.051/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Código de Aplicação: 100.085 – CR. 845473/2017/MCIDADES/CAIXA

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.001/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.052/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 8 de 15

da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.087 – CR. 847759/17 – REVIT. CENTRO LAZER
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 243.750,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.002/2.019. 29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.053/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto: 1.013 – Investimentos na Saúde Pública
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Código de Aplicação: 300.070 – SES 1210/18 – Aquisição de Veículo
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 9 de 15

o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.003/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.054/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 1.013 – Investimentos na Saúde Pública

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

-Valor: R\$ 220.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

-Valor: R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 300.069 – 2 Ambulâncias/Mat. Cons.-SES 709/18

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais

Vinculados

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.004/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.055/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 10 de 15

valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.081 – Reforma de Praça – SH346741/18
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.005/2.019.

29 DE JANEIRO DE 2.019. (LEI Nº. 2.056/2.019)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 19 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0020 – Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 – Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código de Aplicação: 100.082 – RECAPE SPG-SAM CV. 1001/18
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 11 de 15

29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.505.

23 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JAQUELINE BILIATTO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.589-7 e do PIS. nº. 20402900302, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 961, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.018 a 26 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.506.

23 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora PRISCILA POGIATO DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.307.298-X e do PIS. nº. 19047582481, residente e domiciliada na Linha Ouro Verde, nº. 2733, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.018 a 26 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.507.

23 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.380.687-3 e do PIS. nº. 19047582309, residente e domiciliada na Rua Antônio Desidério Fernandes, nº. 421, Jardim Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 12 de 15

relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.018 a 26 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.508.

23 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JÉSSICA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.425.059-3 e do PIS. nº. 19050985834, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 693, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.018 a 26 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.509.

23 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.196.357-9 e do PIS. nº. 16464313593, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 698, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.018 a 26 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.510.

24 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSELENE ZEITUNE JORGE BOZZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.921.989-4 e do PIS. nº. 121.32966.45-3, residente e domiciliada na Rua Otávio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 13 de 15

Guedes da Silveira, nº. 879, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2.014 a 01 de Outubro de 2.015 a serem satirizadas do dia 28 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.511. 24 DE JANEIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADILSON APARECIDO RUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.541.205 e do PIS. nº. 123.73747.15-6, residente e domiciliado na Rua Vitória Marangão Carrilho, nº. 568, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.013 a 27 de Março de 2.018, a serem satirizadas do dia 11 de Fevereiro a 11 de Março de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.514. 25 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LEONIRCE FERREIRA BASSO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.836.643 e do PIS. nº. 106.73273.56-0, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 565, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2.018 a 04 de Janeiro de 2.019 a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

25 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.515. 29 DE JANEIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 14 de 15

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (29 de Janeiro de 2.019), o Senhor MURILO ESTRELA SALSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 37.786.547-3 e do PIS. nº. 204.15865.64-0, residente e domiciliado na Rua Lauro Moreira dos Santos, nº. 357, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.018, classificado em 2º lugar para exercer o cargo de OPERADOR BRAÇAL, de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.516.

29 DE JANEIRO 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO SCHUMACHER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.307.506-7 e do PIS. nº. 201.251.259-03, residente e domiciliado na Rua Cílio Secato, nº. Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de QUÍMICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 28 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
29 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.518.

30 DE JANEIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (30 de Janeiro de 2.019), a Senhora LUCIMARA PERASSOLI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.077.722-6 e do PIS. nº. 209.54445.35-4, residente e domiciliada na Rua Carlos de Alberto de Paula Lima, nº. 56, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aprovada pelo Concurso Público nº. 01/2.018, classificada em 4º lugar para exercer o cargo de OPERADOR BRAÇAL, de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
30 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano V | Edição nº 737

Página 15 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 03/DME/2019 - CONVOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

A Assessora Técnica de Educação do município de Américo de Campos-SP, Profª Adriana de Almeida Braga, RG:13.690.425-7- SSP/SP, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores **PEB-I** - Professor de Educação Básica I, devidamente classificados no **Processo Seletivo nº 01/2018**, para a sessão de atribuição de sala do 3º Ano A da Professora Bernardete Aparecida Dinardi Borges, em decorrência da Licença Prêmio no período de 01/02/2019 na 02/03/2019 (30 dias) - a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2019**, às 8h no Departamento Municipal de Educação.

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos, aos 29 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


Adriana de Almeida Braga
Assessora Técnica de Educação

Fone: (17) 3445-7101
Rua Nossa Senhora Aparecida, 550 - Centro - Américo de Campos - SP
www.educacao@americodecampos.sp.gov.br